



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Lei Nº 8301, de 20 de abril de 2020** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 830, DE 20 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO

EM 20/04/2020
Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, até o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, mediante Decreto Executivo, nos termos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4.320/64, para atender as despesas com Execução do **PLANO DE COMBATE AO COVID-19**, a serem utilizados em decorrência de Transferências Financeiras do **MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DO TESOUREO MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Jaguaripe, 20 de abril de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO